



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 288/2023, 31 DE MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**RESOLVE:**

- Conceder suprimento de fundos a servidora **YAPONIRA PINTO BRAGA**, matrícula funcional nº 163178-0, ocupante do cargo de Diretora de Gestão, inscrita no CPF/MF sob nº 007.871.362-55, lotada no Gabinete do Prefeito;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recurso próprio do Município destinados para aquisição de materiais de consumo.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287**

Assinado de forma digital por  
EDUARDO SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287  
Dados: 2023.05.31 10:03:49  
-03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
Prefeito Municipal**